



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Terça-feira, 05 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1415

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	2

### EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

#### Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: [www.camaramorungaba.sp.gov.br](http://www.camaramorungaba.sp.gov.br)



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 05 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1415

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### Portaria nº 1.014, de 04 de março de 2024.

**“Designa responsável pelas funções de Diretor Municipal de Obras e Urbanismo.”**

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

#### RESOLVO:

**Art. 1º** - Designar, a partir desta data, o Eng. **Ronaldo José Frare**, ocupante do emprego de Engenheiro Civil I, para, sem prejuízo de vencimentos e de suas atuais funções, responder cumulativamente pelas funções de **Diretor Municipal de Obras e Urbanismo**, durante impedimento legal do Eng. Alessandro Roberto de Camargo Moraes.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 04 de março de 2024.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 04 de março de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

#### Portaria nº 1.015, de 04 de março de 2024.

**“Designa responsável pelas funções do Departamento de Serviços Públicos.”**

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

#### RESOLVO:

**Art. 1º** - Designar o servidor **Evertton Leardini Bazeto**, ocupante do emprego de Encarregado de Administração do Trânsito e da função de Encarregado de Equipes de Serviços Públicos, para, sem prejuízo de vencimentos e de suas atuais funções, responder cumulativamente pelas funções do **Departamento Municipal de Serviços Públicos**.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 04 de março de 2024.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 04 de março de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

#### Portaria nº 1.016, de 04 de março de 2024.

**“Revoga Portaria nº 753, 04 de julho de 2023.”**

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** os elementos constantes do Processo Administrativo nº 373/2024;

#### RESOLVO:

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 753, 04 de julho de 2023, que nomeou a Senhora **Gisella Facione**, para exercer o emprego público de provimento efetivo e em caráter permanente de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 04 de março de 2024.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 04 de março de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### MUNICÍPIO DE MORUNGABA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADITAMENTOS

**PROCESSO:** Processo Administrativo nº 072/2023  
**ADITAMENTO:** Nº 016/2024

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 005/2023

#### OBJETO:

De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, artigo 57, inc.II, fica prorrogado o presente contrato, a partir de 15 de março de 2024, pelo período de 12 (doze) meses, com encerramento em 15 de março de 2025, objetivando a



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 05 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1415

Página 3 de 3

prestação dos serviços de fornecimento de 4.074 (quatro mil e setenta e quatro) cestas de alimentos para atender as necessidades básicas, para subsistência de famílias em vulnerabilidade e risco social, conforme Projeto: "Enfrentamento à Pandemia da Covid-19 na RMC: ações emergenciais para concessão de benefícios eventuais às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, Instrumento de Liberação de Crédito Não Reembolsável ao Amparo de Recursos do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO DE CAMPINAS - FUNDOCMP - nº 027/2022.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MORUNGABA/SP.

**CONTRATADA:** COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**VALOR:** R\$ 424.967,36

**DATA DE ASSINATURA:** 04/03/2024

.....